



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

186

DECRETO Nº 2.805, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.961 de 26 de novembro de 2019,

DECRETA

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais), destinados a suplementar a seguintes rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor
2816	04.01.01.17.512.0020.2.0/1.4.6.90.71	R\$ 254.000,00
		R\$ 254.000,00

ARTIGO 2º – A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor
2726	04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.39	R\$ 100.000,00
3466	04 01 01 17.512.0020.1.657.4.4.90.52	154.000,00
		R\$ 254.000,00

ARTIGO 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 26 de novembro de 2019.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos